



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***  
**No XVII – Nº 621 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 21 de agosto de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros  
Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra  
1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Danilo Bezerra da Cunha  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Eliene Severiano Soares.

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da  
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS  
CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do  
juizado Especial Cível e Criminal

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em  
substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
Assú-RN

## PROCESSO SELETIVO – CARNAUBAIS 2017

### RETIFICAÇÃO

A Comissão Interna do Processo Seletivo vem, após análise pormenorizada do último edital de convocação, resolve prorrogar, para o dia 24.08.2017, o prazo de entrega de documentos Tomamos essa medida fulcrados no princípio da segurança jurídica e na possibilidade de revisão de próprios atos quando evitados de vícios. Sendo assim, segue a retificação:

Carnaubais/RN, 21 de agosto de 2017.

José Pedro de Moura Filho  
Presidente da Comissão

### CONCESSÕES DE DIÁRIAS

#### Portaria nº: 370

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA ZENILDA DE LEMOS FERNANDES ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 ( Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 48,75 (Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Participar da Oficina de Implementação do Sistema CadRN, a realizar-se dia 09 de Agosto de 2017, na Escola do Governo, localizada no Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN, no horário das 9h às 12h. Saída de Carnaubais as 05:00 horas do dia 09/08, rumo à capital do estado, e retorno às 18:00 horas do dia 09/08 do corrente ano, para município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2017  
ELIEL BESERRA DE SOUSA  
Gestor

**Portaria nº: 371**

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) IVANDSON DANTAS DA SILVA ocupante do cargo de , 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 ( Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 48,75 ( Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Participar da Oficina de Implementação do Sistema CadRN, a realizar-se dia 09 de Agosto de 2017, na Escola do Governo, localizada no Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN, no horário das 9h às 12h. Saída de Carnaubais as 05:00 horas do dia 09/08, rumo à capital do estado, e retorno às 18:00 horas do dia 09/08 do corrente ano.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2017  
ELIEL BESERRA DE SOUSA  
Gestor

**Portaria nº: 372**

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ELIEL BESERRA DE SOUSA ocupante do cargo de SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 48,75 (Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Participar da Oficina de Implementação do Sistema CadRN, a realizar-se dia 09 de Agosto de 2017, na Escola do Governo, localizada no Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN, no horário das 9h às 12h. Saída de Carnaubais as 05:00 horas do

dia 09/08, rumo à capital do estado, e retorno às 18:00 horas do dia 09/08 do corrente ano, para município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2017  
ELIEL BESERRA DE SOUSA  
Gestor

**Portaria nº: 373**

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) VALDILEIA RIBEIRO DA COSTA ocupante do cargo de , 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 ( Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 48,75 ( Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Participar da Oficina de Implementação do Sistema CadRN, a realizar-se dia 09 de Agosto de 2017, na Escola do Governo, localizada no Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN, no horário das 9h às 12h. Saída de Carnaubais as 05:00 horas do dia 09/08, rumo à capital do estado, e retorno às 18:00 horas do dia 09/08 do corrente ano.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2017  
ELIEL BESERRA DE SOUSA  
Gestor

**CANCELAMENTO DE CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

*Na edição 617, página 4, de 15 de agosto de 2017 e portaria 350 torna-se sem efeito.*

*Na edição 619, de 17 de agosto, devem-se desconsiderar as Portarias 348, 349 e 350, em função da duplicidade na publicação.*



